



PORTARIA N° 2290, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora LARISSA NILZA NOGUEIRA, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LARISSA NILZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO(A) - 40 HORAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**, **flexibilização de carga horária semanal**, com redução na proporção de 35% (14h semanais), conforme laudo de Perícia Documental.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **26h (vinte e seis horas)**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda-feira: das 7h às 12h
- Terça-feira: das 7h às 12h
- Quarta-feira: das 7h às 12h
- Quinta-feira: das 7h às 12h
- Sexta-feira: das 7h às 13h

Fica autorizada a **ausência do local de trabalho** de segunda a quinta-feira, a partir das 12h, e sexta-feira, a partir das 13h.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **11 de setembro de 2026 à 09 de março de 2027**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

Parágrafo único: Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de **10/03/2027**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2026.



Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de setembro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF32-1E69-0EDE-3F4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 17/09/2026 16:59:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/CF32-1E69-0EDE-3F4F>